



**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN.**

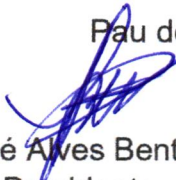
Aos sete dias de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se os Senhores Vereadores e Vereadoras no Salão Nobre Antônio Alvino de Souza da Câmara Municipal, localizado à Rua Pedro Velho, nº 1291, nesta cidade, cujo evento foi coordenado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, José Alves Bento, mediante convocação através de grupo de *WhatsApp*, a todos os vereadores e vereadoras, para participarem da **2ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão legislativa da 19ª Legislatura**, com o objetivo de apreciar uma matéria do Poder Executivo. O Excelentíssimo Senhor Presidente, cumprimentou a todos que se encontravam de forma virtual através das redes sociais, e os demais presentes. Prosseguindo a Sessão, a 1ª Secretária, a Vereadora Francisca Itacira Aires Nunes (Bolinha), realizou a conferência de *quórum*, na mediada em que do coletivo de 11 (onze) vereadores/as, em que se registrou a presença de **11 (onze)** conforme atesta lista de presença constante nesta ata, declarando, portanto, existência de *quórum*. Estavam presentes os vereadores: 1. ALEXSANDER MAGNUS NUNES ROCHA (LEKA FRENTISTA); 2. CELIO DE QUEIROZ LOPES (CÉLIO DA FARMÁCIA); 3. JOSÉ ALVES BENTO (GALEGO DO ALHO); 4. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO (GORDO DO BAR); 5. FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASÁRIO; 6. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES (BOLINHA); 7. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA; 8. REGINALDO ALVES DA SILVA; 9. KARIGINA DAYANA MAIA COSTA; 10. FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS; 11. ZÉLIA MARIA LEITE. Havendo existência de *quórum* suficiente, o Presidente da Casa declarou aberta a sessão. A ata da 12ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, foi colocada em discussão, votação e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores. Em seguida, a 1ª Secretária fez a leitura da ordem do dia: **MENSAGEM DE VETO: 0001/2023** de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento: VETO TOTAL DO PROJETO DE LEI Nº 2122/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Vereador Reginaldo Alves disse que não havia motivos para relutância para ir contra ao veto, pois de certa forma tinha sido apresentado que já existe um projeto desta envergadura por parte do Poder Executivo. Falou que foi procurado pela comunidade desportista, pois apelavam este projeto; que quando entrou no site da Câmara e no site da Prefeitura, tinha constatado que não tinha nenhum projeto de lei que fosse similar neste sentido; que procurou a comunidade desportista e explicou que já tinha um projeto desta natureza; que quando indagaram a respeito da efetividade, explanou que cabia a população buscar a efetivação da lei; que o legislativo precisa se fortalecer, pois muitas leis foram sancionadas e não tomaram o espírito de lei. O Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) argumentou que se já existe uma lei neste sentido, que possa estar sendo efetivada, pois se tinha um calendário esportivo, não tinha sido executado nada e só agora é que foi feito




**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferros**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

um campeonato de futsal. Explicou que esporte é qualidade de vida e o Poder Executivo precisa dar atenção às quadras, às comunidades e destinar profissionais capacitados que possam ir até esses locais. Explanou sobre campeonatos que estavam acontecendo e deixou sua torcida para os atletas. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que a Lei Municipal Nº 1766/2022, é um Lei que versa sobre o incentivo e fomento aos projetos de esporte e lazer; que realmente foi aprovada por todos os vereadores de forma unânime em 2022. Falou que conforme citou Carlos Drummond de Andrade “os lírios não nascem das leis”, mas cabia o legislativo estar fiscalizando e cabia aos vereadores cobrar da gestão, no envio da LOA, investimentos na área do esporte e lazer. Explicou que a mesma, era uma pessoa que tinha muitas ações no campo da cultura, do esporte e do lazer e teria que caber no orçamento. A Mensagem do Veto Nº 0001/2023 foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Por seguinte, o Presidente da Casa encerrou a 2ª Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e três, e para constar, eu, Francisca Itacira Aires Nunes, Vereadora/1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, mediante assessoramento de Juliane Kelly Benevides França, na condição de Assistente da Mesa, que vai assinada por mim e pelos(as) demais vereadores e vereadoras presentes, mediante lista de presença dos vereadores e vereadoras, constante no Livro de Registro de Presença das Sessões dessa Casa Legislativa.

Pau dos Ferros, 07 de junho de 2023.

  
José Alves Bento  
Presidente

  
Francisca Itacira Aires Nunes  
1ª Secretária